



## 1ª RETIFICAÇÃO

### DO EDITAL Nº 01/2025

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE SERVENTE ESCOLAR, AUXILIAR DE SALA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA-MG

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Especial, designada para abertura, processamento e deliberações do processo seletivo simplificado para designações de servidores para a secretaria municipal de educação do município de Glaucilândia, responsáveis pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01 de 2025, TORNA PÚBLICO A 1ª RETIFICAÇÃO:

#### A) O ITEM 5.1.1 DO EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

##### 5.1.1. Análise Curricular, compreendendo:

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO DE PEB		
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS		
CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	Nº PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área da educação.	01 (um) ponto para cada curso	Máximo 05 (cinco) pontos
Participação no Curso de formação	2,5 (dois vírgula cinco) pontos	2,5 (dois vírgula cinco) pontos



continuada LEEI (Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil)		
Participação no Curso de formação continuada CNCA (Compromisso Nacional Criança Alfabetizada)	2,5 (dois vírgula cinco) pontos cinco) pontos	2,5 (dois vírgula cinco) pontos
Certificado ou Declaração de participação em curso de formação continuada na área da educação com carga horária mínima de 40 horas	01 (um) ponto por certificado apresentado	05 (cinco) pontos
Tempo de serviço exercido exclusivamente, no cargo pretendido.	01 (um) ponto para cada 6 (seis) meses completos	Máximo 05 (cinco) pontos
<b>Tempo de serviço exercido na educação, exclusivamente, no</b>	<b>01 (um) ponto para cada 6 (seis) meses completos</b>	<b>Máximo 10 (dez) pontos</b>



<b>município de Glaucilândia ( rede municipal )</b>		
Tempo de serviço exercido na área da educação.	01 (um) ponto para cada 6 (seis) meses completos	Máximo 5 (cinco) pontos
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>
		<b>PONTOS</b>

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ENTREVISTA PARA OS CARGOS DE SERVENTE ESCOLAR E AUXILIAR DE SALA</b>		
<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS</b>		
<b>CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Tempo de serviço exercido exclusivamente, no cargo pretendido.	01 (um) ponto para cada 6 (seis) meses completos	Máximo 10 (dez) pontos
Tempo de serviço exercido na área da educação.	01 (um) ponto para cada 6 (seis) meses completos	Máximo 10 (dez) pontos
<b>Tempo de serviço exercido na educação, exclusivamente, no município de</b>	<b>01 (um) ponto para cada 6 (seis) meses completos</b>	<b>Máximo 10 (dez) pontos</b>



<b>Glaucilândia ( Rede municipal )</b>		
Entrevista		20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>50 PONTOS</b>

**B) O ANEXO II, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, TERÁ AS DATAS ALTERADAS, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

CRONOGRAMA	
Inscrições	Serão realizadas na Secretaria de educação, no dia 04.02.2025 (terça-feira), das 8h às 12h
Entrevistas (apenas para os cargos de servente escolar e auxiliar de sala)	Serão realizadas na secretaria de educação no dia 05.02.2025 (quarta-feira), às 9h para o cargo de auxiliar de sala e às 11h para o cargo de servente escolar.
Resultado Preliminar	Publicação da lista com resultado preliminar no dia 05.02.2025 (quarta-feira), à tarde a partir das 13h.
Recursos	Poderão ser interpostos recursos no dia 06.02.2025, presencialmente, na secretaria de educação, no horário das 8h às 12h.
Resultado definitivo	A publicação do resultado final do processo seletivo será em 07.02.2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA – MG



Glaucilândia, 01 de fevereiro de 2025.

**Luiz Carlos Gomes**  
Secretário Municipal de Educação